



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 155/24 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **20/03/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03031-2 de 21/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5562-0	Renata Itinareli Silva Simfrone	Agente de Controle de Endemias

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

4/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>19/04/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>